



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 016/2010 - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, *o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 04 de fevereiro de 2010:*

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de edital para apresentação de projetos, pelas instituições, com o intuito de formar um “Banco de Projetos” para captação de recursos.

Parágrafo Único: O financiamento, objeto dos projetos, será para custear despesas com investimento ou despesas correntes, com critérios que serão elaborados e avaliados e pela Comissão de Fundo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de julho de 2010

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/_____.